

PORTARIA N.º 033– DG, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Publicada no Diário da Assembleia n.º 3095

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através dos Despachos n.º. 13793/2020, fls.---- , Processo n.º 138/2006.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Maria de Fatima Bento da Silva**, matrícula n.º 309, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 25/11/2020 a 24/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral